

PORTARIA Nº. 231/2014, DE 07 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 03 / 14

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/02/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **ADRIANA BOTELHO DA LUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/02/2014 a 26/03/2014.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 (dez) de fevereiro de 2014.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG

Decreto n.º. 013/2013